CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP Nº 022/2013 – PRCI 103026

Aos sete dias do mês de maio do ano de 2013, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Mauro Antonio Pires Dias da Silva; e do outro lado, o Detentor da Ata – **CAMPOTEL COMÉRCIO ELETRO – FONIA LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.403.400/0001-61, com sede na Rua Engenheiro Lafayette Stockler nº 250, Loja A, Vila da Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21221-390, telefone (21) 3351-2102 / 3457-1481 / 3013-0903 / 2481-5501, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Manuel Miguel Gomes Magalhães, português, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 51820 CRC/RJ e inscrito no CPF sob nº 533.040.477-00, residente e domiciliado no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, sito na Rua Honório de Almeida nº 109, apartamento 401, Irajá, CEP 21235-490, vencedora da licitação em epígrafe resolvem **registrar** os seguintes preços:

Item	Descrição/Especificação técnica	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
13	Canaleta para passagem de cabos, sistema X, medida 20x10, sem divisória, em termoplástico, branca	Metro	200	R$ 1,00	R$ 200,00
15	Canaleta para passagem de cabos de rede, sistema X, medida 50x20 sem divisória, em termoplástico, branca	Metro	200	R$ 5,10	R$ 1.020,00
VALOR TOTAL DOS ITENS – R$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais)					

Não haverá obrigatoriedade de a Administração contratar, podendo, inclusive realizar outro procedimento licitatório para contratação do mesmo objeto, nos termos do Art. 16º do Decreto nº 7.892/13, respeitando-se a preferência do beneficiário do registro, em igualdade de condições, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Conforme a conveniência da Administração, será enviada convocação para assinatura de contrato e solicitação do item, que deverá ser executado conforme o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2013.**

O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

A(s) detentora(s) deve(m) manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas certidões relativas àquelas condições.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 07 de maio de 2013.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
Dr. Mauro Antonio Pires Dias da Silva
Presidente

CAMPOTEL COMÉRCIO ELETRO – FONIA LTDA.
Sr. Manuel Miguel Gomes Magalhães
Procurador